27 — Composição do Júri: o Júri do presente procedimento é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes:
Presidente: Manuel Maria Feio Barroso, Técnico superior;
1.º vogal efetivo: José Manuel Almeida Teixeira Palaio, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos;
2.º vogal efetivo: João Filipe Pinto Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
1.º vogal suplente: Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro, Técnica Superior;
2.º vogal suplente: Teresa Margarida Parra Edward Clode Simões Coelho, Técnica Superior.
28 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de maio de 2014. — A Presidente, *Maria de Fátima Abrantes Duarte*.
207801331

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 5941/2014

Recrutamento de 1 Técnico Superior em regime de Mobilidade Interna na categoria no âmbito da Avaliação e Monitorização Ambiental

1 — De acordo com o disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento para recrutamento, em regime de mobilidade interna na categoria, de 1 técnico superior para a Direção de Serviços de Ambiente — Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental (DSA/DAMA) da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
2 — Área funcional:

Analisar e avaliar estudos, projetos, planos, relatórios de monitorização no âmbito da temática Solo e Uso Atual e Ocupação Potencial do Solo;
Elaborar pareceres técnicos prévios, sobre a suscetibilidade de determinados projetos provocarem impacte significativo no ambiente em função da sua localização, dimensão ou natureza, de acordo com os critérios estabelecidos no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental;
Coordenar e participar em Comissões de Avaliação de Impacte Ambiental de projetos;
Elaborar pareceres específicos no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental de projetos;
Elaborar pareceres no âmbito da Avaliação de Incidências Ambientais, de projetos relativos a fontes de energia renováveis e coordenar os respetivos processos;
Verificar as condicionantes e medidas de minimização impostas para as fases de construção, funcionamento e desativação de projetos objeto de decisão favorável.

3 — Requisitos Gerais de admissão — Técnicos superiores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração pública central ou que se encontrem em mobilidade especial.
4 — Requisitos especiais de admissão:
Licenciatura em Engenharia Agronómica, Engenharia do Ambiente ou Biologia.
Os candidatos devem ser detentores das seguintes competências:
a) Técnicas:

Identificação e avaliação dos impactes das atividades humanas sobre o ambiente;
Análise de estudos sobre os impactes de determinado projeto no ambiente

b) Comportamentais: orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; iniciativa e autonomia; inovação e qualidade; responsabilidade e compromisso com o serviço; capacidade de relacionamento interpessoal

5 — Remuneração — A remuneração mensal a atribuir é a correspondente à posição remuneratória atualmente detida.
6 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.
6.1 — Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.
7 — Local de trabalho — instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa.
8 — Formalizações das candidaturas — Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, entregue pessoalmente (entre as 9h e as 13h e entre as 14h e as 17h) ou através de correio registado com aviso de receção, para a morada acima referida, ou por correio eletrónico para francisco.barrenho@ccdr-lvt.pt, com indicação no assunto de "Recrutamento por mobilidade interna".
9 — O requerimento de candidatura deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação do candidato, e deverá ser obrigatoriamente acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração, sob compromisso de honra de que possui relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com identificação da carreira e categoria de que seja titular, bem como da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante;
b) *Curriculum Vitae* do candidato, atualizado, datado e assinado.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

14 de abril de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.
207801112

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 302/2014

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/89/DDF/2014

Eventos Desportivos Internacionais

European Orienteering Championship; European Trail Orienteering Championships 2014 (EOC/ETOC'2014)

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e
2 — A Federação Portuguesa de Orientação, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 62/95, de 9 de outubro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 244, de 21 de outubro, com sede na(o) Estrada da Vieira, 4 — Bairro Florestal — Pedreanes, 2430-401 Marinha Grande, NIPC 503083801, aqui representada por Augusto da Silva Almeida, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pelo 2.º outorgante do Evento Desportivo Internacional designado European Orienteering Championship; European Trail Orienteering Championships 2014 (EOC/ETOC'2014), Setúbal, 9 a 16 abril 2014, conforme proposta apresentada ao 1.º outorgante constante do Anexo II a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.